

a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Radyson Henrique Alves e Silva	16-03-1988
Joana D'Arc da Silva	24-06-1975
Rodrigo de Oliveira Lopes	29-01-1987
Nicolý Mirtis da Silva	16/02/1987
Ivana Carla Martins da Silveira Costeira	18/12/1968
Cintia Xavier da Silva	05/02/1982
Luan Magno Alves Ribeiro	04/09/1990
Gilson Ximenes Alves	25/03/1987

21 de março de 2017. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patricio*.

310477078

Despacho n.º 4487/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, e do Despacho n.º 8962/2016, publicado no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série, de 13 de julho, subdelego nos Diretores Regionais do Algarve, Centro, Norte, Lisboa Vale do Tejo e Alentejo, Madeira e Açores, respetivamente, inspetor coordenador licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, inspetor coordenador superior César José Jesus Inácio, inspetora coordenadora superior Cristina Isabel Gatões Batista, inspetor coordenador superior Luis Miguel Gonçalves Leitão, inspetora coordenadora licenciada Paula Maria Azevedo Cristina e inspetor coordenador superior Francisco Maldonado Pereira, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de entrada, permanência e saída de estrangeiros de território nacional:

a) Cancelar os vistos de curta duração, os vistos de estada temporária ou os vistos de residência nas situações previstas no n.º 1 ao n.º 4 do artigo 70.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho;

b) Cancelar ou não renovar autorizações de residência nos termos dos artigos 85.º n.º 1 e 2, 95.º, 108.º, 115.º e 120.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho, exceto se concedidas ao abrigo do disposto no artigo 90.º-A do diploma citado;

c) Prorrogar a permanência, nos termos do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho, aos titulares de visto de curta duração concedido nos termos do n.º 1 do artigo 67.º e de visto especial concedido nos termos do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do referido diploma legal;

d) Decidir sobre os pedidos de reagrupamento familiar formulados ao abrigo dos artigos 98.º a 101.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho;

e) Decidir a isenção ou redução de taxas, nos termos do artigo 210.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, alterada pelas Leis n.º 29/2012, de 9 de agosto, n.º 56/2015, de 23 de junho, e n.º 63/2015, de 30 de junho, no âmbito das competências que lhe estão delegadas e subdelegadas;

2 — Ratifico todos os atos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelos Diretores Regionais, que se enquadrem nos poderes agora conferidos.

18 de abril de 2017. — O Diretor Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, *António Carlos Pereira Patricio*.

310477848

Despacho (extrato) n.º 4488/2017

Por despacho de 18.04.2017, da Exma Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram nomeados em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, os funcionários abaixo indicados, nos respetivos cargos de chefia, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

Com efeitos a 01.05.2017

Técnica Superior Sandra Sofia Silva Esteves no cargo de Chefe de Núcleo de Gestão de Projetos, do Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação;

Técnico Superior Joaquim Manuel Silva de Almeida Estrela no cargo de Chefe de Núcleo de Documentação, Estudos e Planeamento, do Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação.

5 de maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310478674

Despacho (extrato) n.º 4489/2017

Por despacho de 31.03.2017, da Ex.ª Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas as comissões de serviço dos funcionários abaixo indicados, nos respetivos cargos de chefia, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

Com efeitos a 04.04.2017

Técnica Superior Maria Rosário Duarte Lima Isabel, no cargo de Chefe de Núcleo de Gestão Contabilística, da Direção Central de Gestão e Administração;

Técnica Superior Carla Solange Pereira Isidoro, no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo Orçamental, da Direção Central de Gestão e Administração.

5 de maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310478374

Despacho (extrato) n.º 4490/2017

Por despacho de 11.04.2017, da Ex.ª Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Verónica Maria Haran Nogueira, Técnica Superior da carreira de Técnica Superior — nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 01.05.2017, para o cargo de Chefe da Delegação Regional de Santarém, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11, dando por finda a sua comissão de serviço no cargo de Chefe de Núcleo do Gabinete de Asilo e Refugiados.

5 de maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310478528

CULTURA

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Regulamento n.º 286/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, o Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, ICA, I. P., aprovou, por deliberação de 19 de abril de 2017, o Regulamento geral relativo aos programas de apoios financeiros e respetivos Anexos, referente aos Concursos de apoio financeiro a promover por este Instituto no ano de 2017.

Para os devidos efeitos, publica-se em anexo o referido Regulamento, que entra em vigor no dia 8 de maio de 2017, data da publicação no sítio da internet do ICA.

Regulamento geral relativo aos programas de apoios financeiros

TÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento e respetivos Anexos que fazem parte integrante deste estabelecem as normas relativas aos concursos públicos promovidos pelo ICA em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, e respeitantes aos seguintes programas e subprogramas de apoio financeiro:

a) Programa de apoio aos novos talentos e às primeiras obras — Anexo I;
b) Programa de apoio ao cinema, que integra os seguintes subprogramas:

i) Apoio à escrita e ao desenvolvimento de obras cinematográficas — Anexo II;